

DESPACHO V.P. N.º 23-B / 2024

ANO LETIVO 2024/2025

INSCRIÇÕES

1º Ciclo (Licenciaturas)

As inscrições para o próximo ano letivo (2024/2025) serão realizadas **online** através do **Portal Académico de 29 de julho a 21 de agosto de 2024.**

Os estudantes deverão efetuar a **escolha de turmas de 02 de setembro a 09 de setembro, de acordo com o Anexo 1 ao atual Despacho.**

Os estudantes internacionais que ingressaram na 1.^a e 2.^a fase de candidatura no **1.º ciclo - Licenciatura**, efetuam a inscrição no período acima referido, no portal académico.

Os estudantes que não efetuarem a inscrição no referido prazo poderão realizá-la de 16 de setembro a 31 de outubro, ficando sujeitos à atribuição de turmas pelos serviços. Qualquer sobreposição de horários resultante de uma inscrição efetuada neste período não será objeto de alteração.

Os estudantes, ao efetuarem a inscrição, devem ter em consideração as regras constantes do Anexo 2 ao atual Despacho.

Lisboa, 31 de julho de 2024

A Vice-Presidente,

Ana Alice Alves Pedro

Anexo 1 ao despacho V.P. N.º 23-B / 2024**ANO LETIVO 2024/2025****ESCOLHA DE TURMAS – SEMESTRES ÍMPARES**

Os alunos deverão efetuar a **escolha de turmas online**, através do **Portal Académico**, de acordo com seguinte calendário:

Situação do estudante	Datas
Inscrito a 5 ou mais uc's do mesmo semestre (1º, 3º ou 5º), pela 1ª vez	02/09/2024 (10h00) a 04/09/2024 (16h30m)
Inscrito a 4 ou menos uc's do mesmo semestre (1º, 3º ou 5º), pela 1ª vez	06/09/2024 (10h00) a 09/09/2024 (23h59m)
Inscrito a 5 ou mais uc's do mesmo semestre (1º, 3º ou 5º), pela 1ª vez →	02/09/2024 (10h00) a 04/09/2024 (16h30m)
+ a 1 ou mais uc's de outros semestres →	06/09/2024 (10h00) a 09/09/2024 (23h59m)
Restantes situações	06/09/2024 (10h00) a 09/09/2024 (23h59m)

Os horários serão publicados oportunamente na página do ISCAL.

Lisboa, 31 de julho de 2024

Anexo 2 ao despacho V.P. N.º 23-B / 2024

REGRAS DE INSCRIÇÃO NAS LICENCIATURAS PARA O ANO LETIVO DE 2024/2025

- **Confirmar se tem valores não regularizados para com o ISCAL;**
 - Se sim, regularizar a situação na respetiva área financeira;
- **Confirmar que escolheu o Ramo (alunos inscritos pela 1ª vez em 2023/2024 no curso de Contabilidade e Administração);**
 - Se não escolheu, antes da inscrição deve escolher o ramo no seu portal académico para poder inscrever-se às UCs do 2.º ano.

Número de ECTS inscritos nas unidades curriculares

Máximo de 42 ECTS num semestre (no 1º ou 2º semestre letivo). Os restantes no outro semestre letivo, desde que o **total dos dois semestres letivos não ultrapasse 72 ECTS**.

Conforme disposto no despacho n.º 23 / 2016, é permitida a inscrição a mais uma unidade curricular no presente ano letivo (2024/2025), excedendo o número total de ECTS semestrais (42 ECTS) e anuais (72 ECTS) definidos, caso a aprovação da UC lhe permita concluir o curso. https://www.iscal.ipl.pt/images/2016/09/desp23_2016.pdf

Mais se informa que a inscrição a mais uma UC para conclusão de curso tem associado o respetivo emolumento.

Efetuar a inscrição

- Aceder ao Portal Académico
- Escolher o regime de estudos pretendido
 - **Regime a Tempo Integral** – Modalidade de frequência de um curso ou ciclo de estudos, correspondente a 60 ECTS/Créditos anuais
 - **Regime a Tempo Parcial**¹ – Modalidade de frequência de um curso/ciclo de estudos, correspondente a igual ou menos de 30 ECTS/Créditos anuais.

¹Consultar o art.º 14.º do Despacho n.º 9328/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série – N.º 135 – 16 de julho, e a secção II, art.º 10.º e seguintes do Despacho N.º 36/IPL/2009, publicado em 08 de setembro na página do ISCAL

- Podem solicitar a alteração do regime através de requerimento até 10 dias após a inscrição.
- **Escolher o ramo pretendido** (aplica-se só ao Curso de Contabilidade e Administração).

- Consultar as referências multibanco (referência, entidade e valor)
 - Valor da propina para 2024/2025: **697,00€ - Regime a Tempo Integral**
 - Valor da propina para 2024/2025: **418,20€ - Regime a Tempo Parcial**O sistema disponibiliza a referência para as 10 prestações da propina.
O valor da propina para estudantes internacionais ou com direito a descontos encontra-se disponível para consulta no site do ISCAL.

- Efetuar o pagamento da inscrição (**40,00€ no prazo normal ou 60€ no segundo prazo de inscrição**), do seguro escolar (**2,50€**) e da 1ª prestação da propina (**58,00€**) para alunos em **Regime a Tempo Integral**.
- Efetuar o pagamento da inscrição (**40,00€ no prazo normal ou 60€ no segundo prazo de inscrição**), do seguro escolar (**2,50€**) e da 1ª prestação da propina (**58,00€**) para alunos em **Regime a Tempo Parcial**.

NOTA: Antes de efetuar a inscrição terá de pagar os seguintes valores bem como qualquer valor por regularizar de anos anteriores.

- 1) **Inscrição (40,00€ no prazo normal ou 60€ no segundo prazo de inscrição) e do seguro escolar (2,50€)**
- 2) **1.ª Prestação da propina (58,00€) – Regime a Tempo Integral**
- 3) **1.ª. Prestação da propina (58,00€) – Regime a Tempo Parcial**

Lisboa, 31 de julho de 2024